



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

INDICAÇÃO n.º 11/2023

PROTOCOLO Nº 73/2023
C. M. de Marapoama, em 19/10/23
W. Z. Legame

Autor: Vereador – JOSÉ LUCIMAR DE OLIVEIRA (PTB)

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que seja definido através de Sinalização de Solo e Placas de Trânsito, locais para estacionamentos de motos nas principais vias centrais da cidade e no calçadão da Praça da Igreja Matriz.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Tal indicação se faz sob a justificativa de que a falta de regulamentação faz com que o estacionamento de motocicletas seja feito de forma aleatória diminuindo o número de vagas para veículos e, até mesmo, para motocicletas.

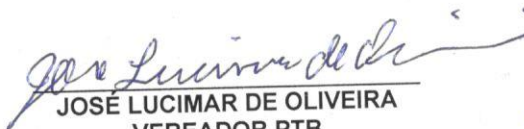
Vale ressaltar, que com a existência de Sinalização de Solo e Placas Indicativas, como atualmente acontece com as vagas de estacionamento de veículos, evitaria o estacionamento aleatório, no meio ou entre as vagas de veículos e aumentariam os espaços para acomodar mais motos e mais veículos.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de definir através de Sinalização de Solo e Placas de Trânsito, locais para estacionamentos de motos nas principais vias centrais da cidade e no calçadão da Praça da Igreja Matriz.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 13 de Outubro de 2.023


JOSE LUCIMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR PTB